

Superintendência de Relações Intersectoriais  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica  
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada

# ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO SÍNDROME DE FALÊNCIA MEDULAR

CICLOFOSFAMIDA - D60.0, D60.1, D60.8

CICLOSPORINA - D60.0, D60.1, D60.8, D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.8, Z94.8.

ELTROMBOPAGUE OLAMINA - D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.8, Z94.8

FILGRASTIM - D61.0, D61.1, D61.2, D61.3, D61.8, Z94.8

IMUNOGLOBULINA HUMANA- D60.0, D60.1, D60.8

1. **LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos original preenchida e assinada por médico **especialista** para a patologia em questão, vinculado ao estabelecimento de saúde (CNES).
2. **RECEITA MÉDICA**, pelo o nome do medicamento (DCB = nome genérico), apresentação, dosagem, posologia e data.
3. Via **original** do **TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** e demais documentos exigidos pelos Protocolos Técnicos do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde/MS.
4. **CÓPIA DE EXAMES** complementares recentes que confirmem o diagnóstico:

- ✓ Hemograma completo com plaquetas;
- ✓ Contagem de Reticulócitos;
- ✓ Dosagem de Vitamina B12;
- ✓ Laudo de Mielograma/Medulograma;
- ✓ Biópsia da Medula óssea;
- ✓ Dosagem de Ácido Fólico;
- ✓ Exame de Cariotipagem;
- ✓ Exame de Fator Reumatóide;
- ✓ Fator anti-nuclear (FAN);
- ✓ Exame Histopatológico;
- ✓ Imunofenotipagem de Medula Óssea;
- ✓ Sorologia para HIV, VHB, VHC

**Para Filgrastim, acrescentar:** Relatório médico informando resposta ao tratamento com Alfaepotina e seu tempo de uso.

5. **CÓPIA DE DOCUMENTOS** do paciente: **R.G, CPF e Cartão do SUS**.  
Cópia dos documentos pessoais do responsável legal e curatela, caso o paciente seja incapaz ou menor.
6. **CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente.

• **LAUDO MÉDICO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS LME:**

Todos os campos deverão estar preenchidos.

Utilizar nome genérico do (s) medicamento(s)- não serão protocolados pedidos identificados pelo nome comercial.

Todas as solicitações de medicamentos deverão estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações.

Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas.